INDICAÇÃO Nº 474 / 2015

COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO NA AV. MANOEL FERNANDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instale meio-fio na Av. Manoel Fernandes, partindo da esquina com a Rua Caetano Machado, até a esquina com a Travessa Volta do Tanque.

J u s t i f i c a t i v a:

Os proprietários que estão construindo residências naquele trecho desejam fazer os passeios defronte seus imóveis para que os moradores não tenham que passar pelo leito da Av. Manoel Fernandes no período chuvoso e em meio ao barro. No entanto, ainda não existe meio-fio para a delimitação dos passeios.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de julho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ